

## PROJETO DE LEI N.º 1820, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

**Origem:** Poder Executivo

*“Autoriza a inclusão de evento no Calendário Oficial de Eventos do Município em 2020, e dá outras providências”*

.....

**Art. 1º** - Fica autorizada a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de que trata a Lei Municipal n.º 1891, de 24 de Dezembro de 2019, o seguinte evento.

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Evento</b>	<b>Local</b>
Dezembro	12	Show de Bandas na Praça	Centro - Boqueirão

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Janeiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1785/2020  
AO PROJETO DE LEI N.º 1820/2020.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos apresentando aos Senhores Edis, proposta de evento a ser incluído na Lei Municipal nº 1891, de 24 de Dezembro de 2019, do Calendário de Eventos do Município para 2020.

Há alguns anos por iniciativa de Jovens de Boqueirão do Leão, que hoje residem e trabalham em outros Municípios, realizou-se um evento na Praça Dr. Anuar Elias Aesse, com algumas bandas compostas por músicos, amigos e convidados pelos Leoboqueirenses. Desde a primeira apresentação tivemos um bom público espectador, participando e interagindo com os músicos, fazendo com que o evento fosse muito comentado e elogiado tanto pelos assistentes como os que se apresentaram. Tanto isto é verdade que eles voltaram no ano seguinte e assim sucessivamente.

Por esse motivo que pensamos incluir o evento em nosso calendário oficial, pois ele acontece entre a Semana do Município, e para assim se tornar um acontecimento de todos os anos.

Também ressaltamos que para poder repassar algum auxílio com estadia ou alimentação aos artistas visitantes necessita-se dar ao acontecimento um caráter oficial, que é sua inclusão no calendário de eventos do Município.

Esperamos assim, que muitos outros eventos nos próximos anos possam se concretizar, pois tem sido do agrado do público e também divulga nosso Município para outros locais do Estado.

Contando com a costumeira atenção dos Nobres Vereadores, solicitamos a aprovação deste evento no calendário oficial para o ano de 2020.

Atenciosamente

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal